

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Terceira Sessão Extraordinária
do 5º Período Ordinário da 19ª
Legislatura da Câmara Municipal de
Oriximiná.

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, sob a Presidência da vereadora Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Joseane de Oliveira Seixas, Ana Cleyde Tavares Batista Filha; Francisco Azevedo Pereira, Deybson Delmar Rasch, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marta Monteiro Godinho, Manoel Lucivaldo Siqueira, Marcio Kellen Soares Canto; Rafael Luiz Miléo Viana e Sebastião Gomes. Ausente o vereador: Arnaldo de Oliveira Gemaque. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 039/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, com redação final oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra o vereador Deybson Rasch, requereu dispensa de interstício para efeito de 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 039/23, lido no expediente desta sessão. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário, para dispensa do Intervalo Regimental de 15 minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Deybson Rasch, requereu dispensa de interstício para efeito de 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 039/23, lido no expediente desta sessão. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para 2ª e última discussão o Projeto de Lei nº 039/2023, que

dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, com redação final oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Com a palavra o vereador Ludugero Junior, disse que por entender que as emendas apresentadas ferem os dispositivos do Regimento Interno, por esta razão votará contrário ao referido Projeto de Lei. Com a palavra o vereador Marcio Canto, disse que no seu ponto de vista não existe inconstitucionalidade, portanto será favorável ao referido projeto de lei. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que as emendas do vereador Mauro foram entregues em tempo hábil e não foram aceitas pela comissão de economia, inclusive as emendas impositivas, o que é frustrante, até porque tais emendas são para implementar os serviços deste Poder que vão chegar ao cidadão oriximinaense. O vereador Mauro Wanzeller disse que as emendas impositivas podem ser inseridas na LOA, em setembro quanto for encaminhada a este Poder. Em relação as emendas de plenário que apresentou na sessão anterior são constitucionais de acordo com o parecer jurídico deste Poder. Dito Projeto de Lei, posto em votação foi aprovado por oito votos a favor e seis votos contra. Votaram a favor do Projeto de Lei nº 039/23, com a redação final os vereadores: Marcelo Sarubbi, Mauro Wanzeller, Marcio Canto, Josy Seixas, Ana Cleyde, Rafael Viana, Deybson Rasch e Ivalter Barbosa. Votaram contra o Projeto de Lei nº 039/23, os vereadores: Manoel Bochecha, Adeilson Lopes, Marta Godinho, Ludugero Junior, Sebastião Gomes e Quinho Azevedo. Ausente o vereador Arnaldo de Oliveira Gemaque. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente comunicou a todos os vereadores que em virtude do avançado da hora o Projeto de Lei que versa sobre a criação de cargos neste Poder Legislativo, matéria constante no edital de convocação de sessão extraordinária, para data do de 30 de junho de 2023, não será possível ser feita sua deliberação, ficando o mesmo, para ser apreciado no próximo período legislativo. Em seguida agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quando se fizer necessário. E convocou os senhores vereadores para a sessão solene de encerramento do 5º Período Ordinário a ser realizada, após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2ª Secretária, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário